

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 17 de Novembro de 2005
PG-44-SECAO-1-DIARIO-OFFICIAL-DA-UNIAO-DOU-DE-25-11-2005

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CASTELO - ADESC, com sede na cidade de CASTELO, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 07.617.768/0001-58 - (Processo MJ nº 08071.002102/2005-51);

II. AMEC - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE, com sede na cidade de BARREIRAS, Estado da Bahia CGC/CNPJ nº 01.563.637/0001-59 - (Processo MJ nº 08071.002059/2005-23);

III. ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS - AASC, com sede na cidade de SÃO CARLOS, Estado de São Paulo CGC/CNPJ nº 06.143.064/0001-28 - (Processo MJ nº 08001.007039/2005-72);

IV. ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E ESTUDO DOS DIREITOS DE PATERNIDADE, MATERNIDADE E FILIAÇÃO IGUALITÁRIOS SOS-PAPAI E MAMÃE - UNIÃO NACIONAL, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.316.703/0001-72 - (Processo MJ nº 08071.002081/2005-73);

V. ASSOCIAÇÃO DE REICLAGEM DE VILA VELHA REVIVE, com sede na cidade de VILA VELHA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 07.604.489/0001-50 - (Processo MJ nº 08071.002096/2005-31);

VI. ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DO REINO, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais CGC/CNPJ nº 05.921.314/0001-40 - (Processo MJ nº 08071.002097/2005-86);

VII. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRA DAS ARTES - "AECIFA", com sede na cidade de TOLEDO, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 07.198.961/0001-00 - (Processo MJ nº 08071.002069/2005-69);

VIII. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA - AEA, com sede na cidade de ATIBAIA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 06.117.184/0001-50 - (Processo MJ nº 08071.002095/2005-97);

IX. ASSOCIAÇÃO OLHOS D'ÁGUA, com sede na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.346.160/0001-36 - (Processo MJ nº 08071.002020/2005-14);

X. BEM BRASIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na cidade de VILA VELHA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 07.393.985/0001-01 - (Processo MJ nº 08071.002076/2005-61);

XI. CENTRO DE CULTURA NATHÁLIA - CCN, com sede na cidade de ARINOS, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 07.415.214/0001-78 - (Processo MJ nº 08071.001718/2005-12);

XII. IGDS - INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.575.689/0001-21 - (Processo MJ nº 08071.002071/2005-38);

XIII. INSTITUTO CASTELENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICAS, com sede na cidade de CASTELO, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 07.532.217/0001-91 - (Processo MJ nº 08001.006943/2005-61);

XIV. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ IDEP, com sede na cidade de TERESINA, Estado do Piauí CGC/CNPJ nº 07.574.016/0001-57 - (Processo MJ nº 08071.001711/2005-92);

XV. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL ANÍSIO TEIXEIRA - IDESAT, com sede na cidade de SERRA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 07.505.972/000187 - (Processo MJ nº 08001.006944/2005-13);

XVI. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE E DA ECOLOGIA - INDESE, com sede na cidade de LONDRINA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 07.064.723/0001-01 - (Processo MJ nº 08071.002083/2005-62);

XVII. INSTITUTO OLHOSDAALMASÃ - G.A.D - GRUPO DE APOIO A DEPRESSIVOS, com sede na cidade de GOIÂNIA, Estado de Goiás - CGC/CNPJ nº 06.540.344/0001-70 - (Processo MJ nº 08071.002061/2005-01);

XVIII. MICROFENAS - ORGANIZAÇÃO DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO, com sede na cidade de ALFENAS, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 07.650.289/0001-33 - (Processo MJ nº 08071.002086/2005-04);

XIX. ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PELO ESPORTE E CULTURA - ASES, com sede na cidade de VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.603.172/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.002092/2005-53);

XX. ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTEGRAÇÃO DO BRASIL - OSCIBRA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.620.178/000184 - (Processo MJ nº 08071.002067/2005-70);

XXI. OSCIP - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO COSTA DO SOL, com sede na cidade de JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba - CGC/CNPJ nº 07.585.655/0001-18 - (Processo MJ nº 08071.001714/2005-26);

XXII. SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE "SAS", com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo CGC/CNPJ nº 07.482.686/0001-43 - (Processo MJ nº 08071.002065/2005-81);

XXIII. TEAR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INCLUSÃO SOCIAL - AGÊNCIA TEAR, com sede na cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará - CGC/CNPJ nº 07.404.588/0001-98 - (Processo MJ nº 08071.002098/2005-21).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei nº 9.790:

I. "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECICRIANÇA" - RECICRIANÇA, com sede na cidade de ARACATI, Estado do Ceará CGC/CNPJ nº 03.383.834/0001-11 - (Processo MJ nº 08071.002058/2005-89);

II. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ANTI-DROGAS DE PORCIÚNCULA - ACAD, com sede na cidade de PORCIÚNCULA, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 05.649.152/0001-33 (Processo MJ nº 08071.002074/2005-71);

III. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, com sede na cidade de CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 06.058.863/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.001713/2005-81);

IV. ASSOCIAÇÃO MENINOS DO BICO, com sede na cidade de TOCANTINÓPOLIS, Estado de Tocantins - CGC/CNPJ nº 06.189.452/0001-40 - (Processo MJ nº 08071.002066/2005-25);

V. FUNDAÇÃO DE AMPARO A NEFROLOGIA PEDIÁTRICA - FANEPE, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 05.349.321/0001-10 - (Processo MJ nº 08071.001716/2005-15);

VI. INSTITUTO BOM SAMARITANO - "IBS", com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 07.388.256/0001-67 - (Processo MJ nº 08071.001717/2005-60);

VII. INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IEC, com sede na cidade de RECIFE, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ nº 07.606.139/0001-22 - (Processo MJ nº 08071.002060/2005-58);

VIII. INSTITUTO LABOREARTE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ÉTICA DOS SOCIALMENTE EXCLUÍDOS INCAPESE, com sede na cidade de MONTES CLAROS, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 04.046.340/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.002077/2005-13);

IX. INSTITUTO REVIVER, com sede na cidade de GOIÂNIA, Estado de Goiás - CGC/CNPJ nº 07.361.112/0001-17 - (Processo MJ nº 08071.001707/2005-24);

X. REDE DE COMBATE AO CÂNCER "GUIOMAR PINHEIRO FRANCO" DE MOGI DAS CRUZES, com sede na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 04.022.955/0001-09 - (Processo MJ nº 08071.002082/2005-18).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. AGICE - AÇÃO GLOBAL DA INICIATIVA CIDADÃ ESTRELENSE, com sede na cidade de BARBALHA, Estado do Ceará - CGC/CNPJ nº 07.499.831/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.002068/2005-14);

II. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DAS MÃES ANSMMAES, com sede na cidade de REDENÇÃO, Estado do Pará - CGC/CNPJ nº 05.798.495/0001-60 - (Processo MJ nº 08071.001712/2005-37);

III. INSTITUTO ECOTURÍSTICO PEDAGÓGICO BRASILEIRO - IEBP, com sede na cidade de TAVARES, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 06.277.637/0001-06 - (Processo MJ nº 08071.002078/2005-50);

IV. IPAN - INSTITUTO PARQUE DAS NASCENTES, com sede na cidade de BLUMENAU, Estado de Santa Catarina CGC/CNPJ nº 04.621.757/0001-53 - (Processo MJ nº 08071.002062/2005-47);

V. PROJETOS ROSAS DOS VENTOS - PRDV, com sede na cidade de JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba - CGC/CNPJ nº 05.199.566/0001-08 - (Processo MJ nº 08071.002056/2005-90).

CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS